



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1967.

LEI Nº 764, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA CONDE DE
PÔRTO ALEGRE" a via pública que tem início na Aveni
da Ministro Sampaio e que vai até encontrar a rua
Venancio Ayres, ficando paralela as ruas Andradas e
Prefeito Hugolino Andrade.

Artº 2º - A presente lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário